

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA EMBAIXADA DO BRASIL EM
PRETÓRIA, ÁFRICA DO SUL – CUMULATIVA COM LESOTO E MAURÍCIO**

Candidato: Embaixador Benedicto Fonseca Filho

PERFIL DO CANDIDATO



Nasceu em 31 de março de 1963, na cidade do Rio de Janeiro. Formou-se em 1985 em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília-UnB, onde também cursou Economia. Naquele mesmo ano foi aprovado pelo Instituto Rio Branco, o qual cursou entre 1986 e 1987, tendo sido o segundo colocado no concurso e segundo colocado na classificação final do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata. Em viagem prêmio realizada em 1991, realizou estudos na Universidade de Paris I, Sorbonne. Defendeu, por ocasião do Curso de Altos Estudos (CAE), em 2010, tese sobre o combate à fome e à pobreza e a agenda das Nações Unidas.

No Brasil, atuou na Divisão de Comércio Internacional (1988), na Divisão de Política Comercial (1989-1991), na Divisão do Meio Ambiente (1999-2001) e no Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores (2007-2010). Chefiou o Departamento de Temas Científicos e Tecnológicos entre 2011 e 2018.

No exterior, serviu nas embaixadas em Buenos Aires (1992-1995) e Tel Aviv (1996-1999), bem como na Missão do Brasil junto às Nações Unidas, em Nova York (2004 a 2007), onde liderou negociações em diferentes itens de agenda da Segunda Comissão da Assembleia Geral das Nações Unidas (AGNU), cuja vice-presidência exerceu durante a LXI Sessão da AGNU (2006-2007) em representação da América Latina e do Caribe. Realizou missões transitórias na Embaixada em Washington (estágio), em 1988; na Embaixada em Acra, em 1993; e na Embaixada em Praia, em 2001.

Ao longo de sua carreira, representou o Brasil e chefiou numerosas delegações em reuniões bilaterais, plurilaterais e foros multilaterais nas áreas de meio ambiente e ciência e tecnologia, entre os quais Convenção de Viena para a Proteção da Camada de Ozônio e Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio; Foro Intergovernamental de Florestas; Convenção sobre Diversidade Biológica; Convenção das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas; e Foro de Governança da Internet. Chefiou e integrou delegações do Brasil a reuniões da Comissão Mista Brasil-África do Sul de Cooperação em Ciência e Tecnologia e a reuniões do BRICS (agrupamento que reúne Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) sobre a mesma temática. Integrou, em representação do Itamaraty, numerosos órgãos colegiados nessas áreas.

Exerce, desde janeiro de 2019, o cargo de Cônsul-Geral do Brasil em Boston.

MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO MRE (PEI-MRE)¹

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade como uma organização capacitada a maximizar a geração de benefícios concretos para a população brasileira e a contribuir mais intensivamente para o desenvolvimento nacional, por meio de atuação diplomática do mais alto padrão de excelência.

MISSÃO

Planejar e executar com excelência a Política Externa definida pelo Presidente da República, com vistas a promover, defender e representar os interesses do Brasil em suas relações internacionais, difundir a cultura brasileira e a língua portuguesa falada no Brasil e prestar serviços consulares de qualidade ao cidadão brasileiro que vive ou se encontra momentaneamente no exterior.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Cumprimento do dever. Excelência. Integridade. Respeito à hierarquia e aos valores que inspiram a política externa brasileira em 200 anos de história.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1. Ampliar as parcerias políticas e a inserção econômica competitiva do Brasil no mundo, com foco na prosperidade da sociedade brasileira.
2. Promover a imagem e cultura do Brasil no exterior.
3. Promover serviços consulares de qualidade.
4. Ampliar a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais e regionais.
5. Fortalecer relações bilaterais e com blocos regionais.
6. Intensificar a promoção dos produtos, da imagem e da cultura brasileiros no exterior.
7. Aperfeiçoar a oferta e a qualidade dos serviços de assistência a cidadãos brasileiros no exterior.
8. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência.

¹ O mapa estratégico institucional do Ministério das Relações Exteriores (MRE) foi estabelecido no âmbito do Planejamento Estratégico Institucional do MRE (PEI-MRE), iniciado em janeiro de 2020. O planejamento estratégico dos postos se alinha ao PEI-MRE que, por sua vez, está alinhado ao PPA 2020-2023.

MAPA ESTRATÉGICO DO POSTO

Alinhado ao PEI-MRE

VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade como embaixada capaz de promover os interesses do Brasil e dos brasileiros na África do Sul, Lesoto e Maurício, gerando maximização de benefícios concretos para o país, por meio de atuação diplomática de alto padrão

MISSÃO DO POSTO

Respeitar e cumprir as diretrizes definidas pela Constituição Federal e, nesse quadro institucional, planejar e executar com excelência a Política Externa determinada pela Presidência da República com os objetivos de representar, defender e promover os interesses do Brasil em suas relações com a África do Sul, Lesoto e Maurício. Identificar, no acompanhamento cotidiano e a partir da inserção ativa na realidade local, fatos e situações que ensejam oportunidades ou riscos para o Brasil e os brasileiros, bem como indicar propostas de ações que permitam posicionar adequadamente o país e seus cidadãos na conjuntura mapeada. Contribuir, a partir das relações entre o Brasil e os países na jurisdição do posto, para a construção de futuro próspero e sustentável, para a paz entre as nações e para a harmonia do sistema internacional. Prestar serviços consulares de qualidade ao cidadão brasileiro nos territórios sob jurisdição do posto e fomentar a cooperação bilateral em todos os níveis. Propor iniciativas concretas de cooperação e parceria com os três países de forma a dar maior concretude a essas relações e aumentar o benefício que elas podem trazer para a sociedade brasileira.

VALORES

Profissionalismo. Sentido de Missão. Excelência. Integridade. Atenção e respeito aos valores e identidades que caracterizam os povos junto aos quais a embaixada realiza seu trabalho.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO

1. Ampliar e aprofundar as relações políticas, econômicas e culturais com a África do Sul nos âmbitos bilateral, regional (Atlântico Sul, ZOPACAS), inter-regional (BRICS, IBAS e G20) e internacional, com foco na prosperidade das sociedades e no desenvolvimento sustentável dos países.
2. Situar e operar essas relações dentro do quadro mais amplo da política africana do Brasil, dado o papel fundamental da África do Sul no continente africano.
3. Entabular parcerias políticas e iniciativas econômicas e culturais com Lesoto e Maurício que permitam a elevação do perfil das relações diplomáticas entre esses países e o Brasil, a partir da identificação de áreas de interesse comum para o benefício mútuo das respectivas sociedades.
4. Ampliar e aprofundar a inserção econômica competitiva do Brasil no mercado sul-africano e incentivar o adensamento e a consolidação das correntes de comércio e investimentos em ambos os sentidos, a partir do mapeamento das complementaridades econômicas, de trabalho

de otimização do acordo MERCOSUL-SACU em vigor, do apoio às empresas brasileiras interessadas em comercializar ou investir, e de esforços para identificação e remoção de eventuais barreiras.

5. Promover o adensamento dos laços econômicos com Lesoto e Maurício e a inserção competitiva do Brasil nos respectivos mercados de bens e serviços.

6. Desenvolver cooperação ampla e produtiva com África do Sul, Lesoto e Maurício em todas as áreas de interesse comum, como ciência, tecnologia e inovação, energia, educação, defesa e outras. Articular iniciativas em áreas prioritárias para os países, como a manutenção da paz e segurança no Atlântico Sul, inclusive por meio da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS), o combate ao crime organizado internacional, a segurança alimentar das populações e iniciativas de fomento à criação de emprego e renda.

7. Promover a imagem e a cultura do Brasil na África do Sul, Lesoto e Maurício, em especial mediante a promoção ativa da língua portuguesa e da cultura brasileira nesses países.

8. Oferecer serviços consulares de qualidade aos brasileiros que vivem, estudam ou fazem turismo na África do Sul, Lesoto e Maurício, bem como aos cidadãos desses países que necessitem de tais serviços.

9. Impulsionar a agenda brasileira nos principais agrupamentos inter-regionais dos quais Brasil e África do Sul são parte: o BRICS e o IBAS (Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul). Contribuir para ampliar a influência do Brasil nos processos internacionais por meio de articulação com o governo sul-africano, em particular nas organizações internacionais em que ambos os países atuamativamente, como as Nações Unidas, a OMC, a OMS, a FAO, a UNESCO e outras; bem como nos foros de coordenação plurilateral em que os países coabitam, como o G20 e o GAFI. Intensificar a coordenação com Lesoto e Maurício nos temas da agenda internacional.

10. Fortalecer, por meio das relações com a África do Sul, Lesoto e Maurício, os laços do Brasil com o continente africano e a comunidade de países do Oceano Índico, inclusive por meio de eventuais interações com os mecanismos de integração sub-regional e outras organizações de que tais países fazem parte, individual ou conjuntamente, a exemplo da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC), Associação dos Países da Orla do Oceano Índico (IORA) e União Africana (UA).

11. Promover o Brasil como destino turístico e “hub” sul-americano, bem como estimular o maior intercâmbio de pessoas e fomentar o conhecimento mútuo entre o Brasil e os países na jurisdição do posto.

12. Realizar o seguimento intenso e ativo de todas as iniciativas em curso ou novas no plano bilateral ou nos planos regional e internacional em que o Brasil e os países na jurisdição do posto sejam partes ativas.

13. Aprimorar práticas de governança, gestão e transparência no trabalho diplomático e consular do posto, com vistas a aumentar a sua eficiência e capacidade de resposta e a melhorar

a relação custo-benefício da atividade diplomática e consular do Brasil na África do Sul, Lesoto e Maurício.

METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE

(Alinhados ao PEI-MRE e à missão e objetivos estratégicos do posto)

I - PROMOÇÃO DE COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

- 1) Defender a consolidação e permanência de produtos brasileiros já presentes no mercado sul-africano**
 - a) Desenvolver e manter canais de comunicação com o governo e a sociedade sul-africana com vistas a antecipar e buscar evitar medidas restritivas ao comércio eventualmente incidentes sobre as exportações brasileiras;
 - b) Entabular diálogo e buscar parcerias com instituições, associações setoriais e outros atores locais capazes de influenciar a tomada de decisão referente a medidas com impacto sobre o comércio;
 - c) Apoiar técnica e politicamente as exportações brasileiras eventualmente afetadas por medidas restritivas;
 - d) Acompanhar o desenvolvimento de subsidiárias de empresas brasileiras ou de empresas sul-africanas, basotas ou mauricianas de capital brasileiro atuantes na jurisdição do posto.
- 2) Promover a ampliação e a diversificação do comércio bilateral**
 - a) Mapear os setores e nichos nos quais há oportunidades para produtos brasileiros, por meio de estudos preliminares desenvolvidos pelo posto e eventualmente aprofundados em trabalhos contratados;
 - b) Divulgar produtos e serviços brasileiros por meio de eventos especificamente concebidos e organizados pela Embaixada com tal objetivo, bem como em feiras presenciais ou virtuais realizadas nos países de jurisdição do posto;
 - c) Estabelecer e implementar protocolo de atendimento a consultas realizadas junto ao Setor de Promoção Comercial (SECOM) da Embaixada, de modo a assegurar sua rapidez, precisão e utilidade;
 - d) Manter contato com os atores relevantes sul-africanos sobre a perspectiva de ampliação do Acordo de Preferências Comerciais em vigor entre o MERCOSUL e a SACU (APC MERCOSUL-SACU);
 - e) Por meio de parcerias com instituições, agências de fomento estaduais e municipais, federações de indústrias e outras associações setoriais, divulgar as oportunidades existentes na África do Sul, inclusive no âmbito do APC MERCOSUL-SACU;
 - f) Promover, na jurisdição do posto, produtos agrícolas e agroindustriais brasileiros;
 - g) Estimular a consolidação da Câmara de Comércio Brasil-África do Sul (“BSA Chamber”);
 - h) Promover regularmente a imagem do Brasil e dos produtos brasileiros junto à imprensa e em mídias sociais, bem como em outros canais e eventos eventualmente disponíveis;

- i) Seguir promovendo a cooperação bilateral em biocombustíveis, tanto junto ao governo quanto ao setor privado sul-africanos, com vistas ao aproveitamento de oportunidades no processo de estabelecimento de um mercado local do produto.

3) Promover o Brasil como destino de investimentos estrangeiros

- a) Realizar gestões em favor da retomada de negociações tendentes a Acordo Bilateral de Cooperação e Facilitação de investimentos (ACFI);
- b) Apresentar o ambiente de negócios brasileiros nos foros pertinentes e para parceiros com potencial interesse investidor.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de eventos de divulgação, junto ao empresariado brasileiro, das oportunidades de negócios na indústria sul-africana;
- b) Conclusão de atualização dos guias “Como exportar” referentes ao Lesoto e Maurício;
- c) Conclusão de estudos de mercado para bens ou serviços de potencial exportador brasileiro;
- d) Número de reuniões e gestões junto ao governo sul-africano referentes aos interesses expressos nas metas;
- e) Número de demandas atendidas pelo SECOM da embaixada, oriundas do setor privado brasileiro ou dos países na jurisdição do posto, e redução para no máximo 5 dias úteis do prazo de atendimento.

II - RELAÇÕES POLÍTICAS BILATERAIS

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1) Acompanhar, relatar e analisar a política interna e externa nos países de sua jurisdição, sob a perspectiva do interesse brasileiro

- a) Produzir informações regulares sobre os principais temas de política interna dos países sob jurisdição do posto;
- b) Produzir informações regulares sobre os principais temas de política externa dos países sob jurisdição do posto;
- c) Ampliar contatos com acadêmicos, analistas e jornalistas locais de forma a subsidiar as análises a serem enviadas à SERE.

2) Manter e ampliar os canais bilaterais de diálogo

- a) Atuar para promover e preparar a próxima edição da Comissão Mista Brasil-África do Sul, cuja reunião preparatória ocorreu em julho de 2021;
- b) Garantir a implementação do Plano de Ação da Declaração de Parceria Estratégica, assinada de 2010.

3) Apoiar e fortalecer o adensamento das relações bilaterais por meio da promoção de visitas oficiais, reuniões técnicas e encontros entre instituições e atores dos setores público e privado

- a) Apoiar visitas oficiais de autoridades brasileiras à África do Sul e, eventualmente, aos demais países sob jurisdição do posto, assim como missões, reuniões e eventos, virtuais e presenciais, entre órgãos governamentais brasileiros e os dos países em questão.

4) Adensar o arcabouço normativo do relacionamento bilateral

- a) Garantir a assinatura de documentos bilaterais cujas negociações foram finalizadas ou se encontram em fase final;
- b) Avançar na conclusão dos acordos que se encontram em negociação;
- c) Apoiar a negociação de acordos que se façam necessários para fortalecer as relações bilaterais.

5) Apoiar e buscar expandir e diversificar projetos bilaterais de cooperação técnica

- a) Prestar apoio e intermediar contatos para auxiliar a execução dos projetos de cooperação técnica em curso ou em fase de negociação com a África do Sul e com os demais países sob jurisdição do posto, bem como estabelecer contatos com setores locais e brasileiros potencialmente interessados em compartilhar experiências e promover novos projetos conjuntos de cooperação técnica.

6) Apoiar e intensificar a área de cooperação jurídica

- a) Promover a transparência e a eficiência na cooperação jurídica internacional, de modo a facilitar o trâmite de cartas rogatórias e favorecer o intercâmbio de informações entre órgãos de justiça dos dois países;
- b) Realizar gestões para a assinatura do Acordo sobre Cooperação Jurídica em Matéria Penal, cujas negociações estão concluídas;
- c) Concluir outros acordos de cooperação jurídica, notadamente o de extradição.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de expedientes telegráficos produzidos pelo posto sobre política interna e externa e demais temas de interesse da política externa brasileira;
- b) Número de visitas oficiais realizadas, tanto de autoridades brasileiras à África do Sul e aos outros países sob a jurisdição do posto, quanto de autoridades locais ao Brasil;
- c) Número de reuniões e eventos oficiais com autoridades governamentais, agentes políticos, administrativos, econômicos e legislativos, inclusive com vistas à celebração e implementação de acordos;
- d) Número de projetos de cooperação em andamento ou em discussão;
- e) Número de gestões efetuadas junto às autoridades sul-africanas em favor da cooperação jurídica e seu impacto sobre o cumprimento das cartas rogatórias;
- f) Eventual assinatura do Acordo sobre Cooperação Jurídica em Matéria Penal;
- g) Assinatura de outros acordos.

III - ATUAÇÃO JUNTO A ORGANISMOS REGIONAIS OU MULTILATERAIS, QUANDO FOR O CASO, INCLUINDO CANDIDATURAS, REUNIÕES OFICIAIS E PROGRAMAS DE COOPERAÇÃO

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Assegurar apoio a candidaturas apresentadas pelo Brasil e a posições brasileiras em fóruns internacionais

- a) Realizar gestões junto aos governos dos países sob jurisdição do posto em favor de candidaturas e posições brasileiras em organismos internacionais.

2. Contribuir para a concertação bilateral em organismos internacionais

- a) Elaborar regularmente informações e análises sobre a atuação da África do Sul em mecanismos regionais e organizações multilaterais, notadamente as Nações Unidas (ONU), a *Commonwealth*, a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC), a União Africana (UA);
- b) Manter participação no diálogo entre representantes de membros não permanentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas, promovido pela chancelaria sul-africana, como forma de subsidiar o mandato brasileiro 2022-2023 no CSNU, em particular em temas de segurança do continente africano;
- c) Acompanhar o processo de implementação da Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA) sob a perspectiva sul-africana e seus possíveis impactos para o Brasil.

3. Contribuir para a concertação bilateral no âmbito do BRICS e do IBAS.

- a) Realizar gestões e dar seguimento ao diálogo e à cooperação com a África do Sul no âmbito do BRICS, em particular durante a vindoura presidência sul-africana do agrupamento, em 2023;
- b) Realizar gestões e dar seguimento ao diálogo e à cooperação com a África do Sul no âmbito do agrupamento IBAS.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de gestões junto aos governos da jurisdição do posto para obtenção de apoio a pleitos brasileiros em fóruns internacionais;
- b) Número de expedientes telegráficos produzidos pela Embaixada sobre atuação da África do Sul em organizações internacionais;
- c) Número de reuniões de diálogo entre representantes de membros não permanentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas com participação brasileira;
- d) Número de expedientes telegráficos sobre atividades dos agrupamentos BRICS e IBAS;
- e) Número de eventos e reuniões do agrupamento BRICS durante a presidência sul-africana.

IV - PROMOÇÃO DA IMAGEM DO PAÍS, DA CULTURA BRASILEIRA E DA LÍNGUA PORTUGUESA, DO TURISMO E DA MARCA BRASIL

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Promover a imagem do Brasil

- a) Promover regularmente a imagem do Brasil e dos produtos brasileiros junto à imprensa e em mídias sociais, bem como em outros canais e eventos eventualmente disponíveis.

2. Promover a cultura brasileira e a língua portuguesa

- a) Ampliar a difusão da cultura brasileira junto à sociedade sul-africana e diversificar as referências culturais brasileiras;
- b) Dar continuidade e ampliar as atividades de promoção da língua portuguesa desenvolvidas pelo Instituto Guimarães Rosa (IGR), ampliando o seu alcance territorial e social, inclusive para alcançar a África Austral de língua inglesa e, potencialmente, a totalidade do território sul-africano mediante a promoção de curso de português brasileiro a distância por meio de instrumentos virtuais e tecnologia da informação.

3. Promover o Brasil como destino turístico

- a) Promover o Brasil como destino turístico e “hub” sul-americano, bem como estimular o maior intercâmbio de pessoas e fomentar o conhecimento mútuo entre o Brasil e os países na jurisdição do posto;
- b) Intensificar a promoção da imagem do país e da marca Brasil junto ao público sul-africano.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de contatos com agentes formadores de opinião e de postagens em mídias sociais, com controle sobre eventuais compartilhamentos de material produzido pelo posto;
- b) Evolução no número de eventos de cinema, música, dança e literatura brasileiros;
- c) Número de alunos inscritos nos cursos de língua portuguesa fornecidos pelo IGR na África do Sul e em outros países anglófonos da África;
- d) Acompanhamento do número de turistas provenientes da África do Sul, em condições normais de acesso ao Brasil;
- e) Número de ações de promoção cultural aprovadas e realizadas durante a gestão.

V - COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Buscar promover a cooperação com os países da jurisdição do posto, em níveis bilateral e multilateral, em temas relacionados ao desenvolvimento sustentável e à proteção do meio ambiente

- a) Em relação à África do Sul, manter contatos para garantir a consecução dos objetivos do Plano de Implementação (2021-2026) do Memorando de Entendimento para

- cooperação em meio ambiente (2013), assinado em 2021, que identifica diversas áreas prioritárias para a cooperação bilateral;
- b) Promover a cooperação entre o Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade e o SANParks (órgão sul-africano) nas áreas de conservação e gestão de parques nacionais;
 - c) Explorar novas áreas para cooperação, com especial enfoque em zonas costeiras e ambientes marinhos, aliadas a iniciativas vinculadas aos ministérios de ciência, tecnologia e inovação de ambos os países;
 - d) Difundir informações sobre iniciativas brasileiras em matéria de proteção ambiental, de sua biodiversidade e sustentabilidade de sua produção de alimentos;
 - e) Acompanhar e monitorar a implementação de políticas locais com o objetivo de proteção do meio-ambiente, em especial o processo de transição justa na África do Sul;
 - f) Auxiliar na promoção de tecnologias limpas produzidas no Brasil, em especial na área energética, com o objetivo de sua introdução no mercado sul-africano.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de encontros mantidos com interlocutores de entidades públicas e privadas sobre cooperação em desenvolvimento sustentável e proteção do meio ambiente;
- b) Iniciativas conduzidas, apoiadas ou acompanhadas pelo posto no âmbito da cooperação bilateral em áreas relacionadas ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável;
- c) Número de comunicações produzidas ou circuladas pela embaixada sobre iniciativas brasileiras em matéria de proteção ambiental e biodiversidade.

VI - COOPERAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

- 1. Contribuir para o fortalecimento da cooperação científico-tecnológica entre o Brasil e os países da jurisdição do posto**
 - a) Continuar a apoiar o diálogo entre os ministérios competentes sobre possibilidades de cooperação em C,T&I, principalmente em áreas já identificadas como prioritárias, como tecnologias agrícolas, saúde, temas espaciais, cooperação em pesquisa oceânica, inteligência artificial, energia, em especial biocombustíveis e hidrogênio, entre outros;
 - b) Continuar a apoiar o diálogo entre instituições e agências governamentais relevantes dos sistemas nacionais de ciência, tecnologia e inovação, como, por exemplo, CNPq, FAPESP, FINEP e Fiocruz, que já mantêm contatos com instituições sul-africanas;
 - c) Apoiar a assinatura do acordo bilateral para cooperação em ciência, tecnologia e inovação com a África do Sul, assim como de eventuais outros documentos bilaterais em negociação, como o Memorando de Entendimento na área de Tecnologias da Informação e da Comunicação;
 - d) Promover iniciativas, na área de C, T&I, de mobilidade, intercâmbio acadêmico e de experiências de gestão, governamentais e privadas;
 - e) Promover contatos entre diáspora acadêmica e científica brasileira na África do Sul e nos países sob jurisdição do posto.

- 2. Contribuir para o fortalecimento da “marca Brasil” como país inovador, por meio de iniciativas que visam à promoção de tecnologias desenvolvidas nacionalmente, assim como para a divulgação de instituições do Sistema Nacional de Inovação**
 - a) Organizar eventos em conjunto com atores relevantes dos ecossistemas de inovação de ambos os países;
 - b) Apoiar a realização de iniciativas como programas de incubação cruzadas bilaterais;
 - a) Participar de feiras e eventos relacionados à área;
 - f) Elaborar estudos e material de inteligência de mercado para guiar as ações brasileiras na área.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DE METAS

- a) Número de reuniões e gestões do posto sobre o tema;
- b) Número de ações de promoção científica e tecnológica realizadas, reuniões com empresas e entidades setoriais, eventos e missões entre Brasil e África do Sul;
- c) Assinatura do acordo bilateral e de eventuais outros documentos;
- d) Número de eventos organizados pelo ou com apoio do posto;
- e) Número de estudos e informações preparadas pelo posto.

VII - COOPERAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E DEFESA

- 1. Fomentar a cooperação educacional bilateral e buscar favorecer a mobilidade acadêmica mútua**
- 2. Promover a variante brasileira da língua portuguesa**
- 3. Ampliar o diálogo em temas afetos à cooperação em saúde, com especial ênfase no enfrentamento da pandemia de Covid-19**
 - a) Monitorar e relatar avanços realizados localmente na área de saúde e, em particular, no contexto de enfrentamento da pandemia de Covid-19;
 - b) Promover a cooperação entre instituições de pesquisa brasileiras e dos países da jurisdição do posto, em especial para identificar novas tecnologias de combate à Covid-19 e a outras doenças, especialmente na área de vacinas com tecnologia de mRNA, sequenciamento genômico e testes e diagnósticos.
- 4. Fomentar a cooperação bilateral na área de defesa**
 - a) Assinar o Acordo referente às Provisões Gerais para Atividades Conjuntas de Pesquisa, Desenvolvimento, Certificação, Produção, Aeronavegabilidade Continuada e Transferência de Tecnologia Relativas a Mísseis Ar-Ar, que se encontra pronto para assinatura e permitirá desenvolver futuras etapas do míssil A-Darter, assim como o desenvolvimento conjunto de míssil tipo "Beyond Visual Range" (BVR) Marlin;
 - b) Concluir a negociação e assinar a Emenda ao Acordo-Quadro sobre Cooperação em Matéria de Defesa, que aguarda reação do lado sul-africano;
 - c) Concluir a negociação e assinar o Acordo sobre Troca de Proteção Mútua de Informação Classificada, que aguarda reação do lado sul-africano;
 - d) Realizar a quarta reunião do Comitê Conjunto de Defesa (CCD) Brasil-África do Sul, originalmente prevista para março de 2020 e tentativamente postergada para março de 2023;

- e) Buscar realizar encontro de alto nível em formato 2+2 (político-militar), proposta que ainda aguarda reação sul-africana;
- f) Manter coordenação com a Adidância de Defesa para a participação do Brasil no exercício militar IBSAMar;
- g) Promover diálogo sobre manutenção da paz e segurança no Atlântico Sul, inclusive por meio da ZOPACAS.

5. Fomentar a aproximação entre as indústrias de defesa

- a) Promover a aproximação entre as indústrias de defesa brasileira e sul-africana, com vistas à identificação de novos espaços de cooperação e oportunidades de negócios;
- b) Procurar avançar nas discussões iniciadas e no intercâmbio mantido entre os atores envolvidos durante a primeira edição do Diálogo da Indústria de Defesa (DID) Brasil-África do Sul, com o intuito de criar condições para a realização de sua segunda edição;
- c) Manter diálogo com os principais atores da indústria de defesa sul-africana, tanto públicos quanto privados.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Número de reuniões e contatos para fomento a novas parcerias entre instituições educacionais brasileiras e sul-africanas durante a gestão;
- b) Número de ações realizadas em favor da divulgação da variante brasileira do português;
- c) Na área de saúde: número de informes elaborados pela Embaixada a respeito dos avanços realizados localmente; e número de encontros (presenciais ou virtuais) entre atores dos dois países para a troca de experiências acompanhadas pela Embaixada;
- d) Número de acordos da área de defesa assinados;
- e) Número de reuniões do Comitê Conjunto de Defesa (CCD) realizadas;
- f) Número de encontros em formato 2+2 realizados;
- g) Número de participações em exercícios militares conjuntos;
- h) Número de participantes em edições do Diálogo da Indústria de Defesa Brasil-África do Sul;
- i) Número de visitas e encontros com atores da indústria de defesa sul-africana.

VIII - COOPERAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E COMBATE ÀS DESIGUALDADES

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Cooperar na área de políticas de inclusão social

- a) Produzir informações e facilitar contatos e intercâmbio de experiências entre entidades governamentais em matéria de políticas de inclusão social de interesse dos dois países.

2. Cooperar na área de política de combate às desigualdades de gênero e raça

- a) Produzir informações e facilitar contatos e intercâmbio de experiências entre entidades governamentais em matéria de políticas de inclusão social de interesse dos dois países.

3. Ampliar o escopo da cooperação técnica e humanitária oferecida aos países da jurisdição do posto

- a) Fortalecer os mecanismos brasileiros de cooperação técnica e ajuda humanitária, por meio de manutenção de canais diretos entre instituições competentes brasileiras e respectivas congêneres locais;
- b) No campo da agricultura, cooperar cientificamente, entabular iniciativas de formação e capacitação de agentes e intercambiar boas práticas agrícolas, amparadas em perspectivas sustentáveis;
- c) Fortalecer o diálogo entre as instituições locais e brasileiras responsáveis pelo tema.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DA META

- a) Número de informes elaborados pela Embaixada a respeito de experiências locais em matéria de políticas de inclusão social e combate às desigualdades;
- b) Número de encontros (presenciais ou virtuais) entre atores dos dois países para a troca de experiências acompanhados pela Embaixada;
- c) Número de projetos e iniciativas de cooperação para promoção do desenvolvimento socioeconômico e para o combate às desigualdades.

IX - APOIO ÀS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Prestar atendimento consular ágil, eficiente e de qualidade
2. Promover formação continuada e fornecer ferramentas adequadas de trabalho à equipe do setor consular
3. Abertura de Consulado Honorário na cidade de Durban (província de Kwazulu-Natal, África do Sul) e no Lesoto.
4. Prestar assistência consular cabível aos brasileiros detidos na jurisdição da Embaixada
5. Familiarizar a comunidade brasileira com os temas consulares e sistemas eletrônicos da Embaixada (principalmente o e-consular); dar conhecimento à comunidade de suas obrigações e direitos como cidadãos brasileiros residentes no exterior (por exemplo, esclarecer sobre necessidade de manter situação militar e eleitoral regulares, de registrar casamento contraído no exterior, etc.)
6. Realizar ao menos três visitas por ano aos detentos da jurisdição, com entrega de kit de produtos de higiene e roupas térmicas (apenas no inverno), ademais de depósito de recursos financeiros (ZAR 1.200,00 por cidadão, por quadrimestre);

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- a) Tempo de respostas a consultas por e-mail;
- b) Tempo de processamento dos serviços consulares solicitados;
- c) Número de mensagens sobre alistamento eleitoral postadas nas mídias sociais da Embaixada;
- d) Número de mensagens consulares postadas nas mídias sociais da Embaixada;
- e) Número de visitas a nacionais detidos na jurisdição do posto.